



LEI MUNICIPAL Nº 2.341, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

02	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02	Secretaria do Legislativo		
01	Legislativa		
01 031	Ação Legislativa		
01 031 0012	Administração Legislativa		
01 031 0012 1004 0000	Aquisição de Equipamentos- Secretaria do Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
TOTAL DO CRÉDITO.....			R\$ 30.000,00



Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

02	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02	Secretaria do Legislativo		
01	Legislativa		
01 031	Ação Legislativa		
01 031 0012	Administração Legislativa		
01 031 0012 1004 0000	Aquisição de Equipamentos - Secretaria do Legislativo		
Ficha 006	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$	30.000,00
-------------------------------	------------	------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de fevereiro de 2026.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete